



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEMADS



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL**

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTICIAR o(a) proprietário(a) do imóvel a Senhor Roberto Carlos Santos Batista, CPF 504.***.***-10, situado na Tv. Inácio Fernandes Nóbrega, 04, Belo Horizonte, Patos-PB, pela autuação (Auto de Infração 111/2025) por fazer funcionar estabelecimento sem a licença do órgão ambiental competente e descumprir notificação n.º 012/2025, emitida no dia 30 de outubro de 2025.**

A presente publicação está embasada no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei n.º 3.486/2006, art. 214, I**, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo recursal de 20 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 16 de janeiro de 2026

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 396/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS, CLIMATIZADORES, FREEZER E TOALHAS PARA MESAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB. O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa CAMILO'S LOCACOES LTDA, CNPJ 16.965.084/0001-38, vencendo no item 001, perfazendo o Valor Global de R\$ 209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos reais).

Patos - PB, 19 de janeiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte

58700-000 - Patos, PB